

<b>Protocolo nº.</b> _____ <b>Data:</b> ____/____/_____ <b>Hora:</b> ____/_____ <b>Funcionário:</b> _____	<b><u>INDICAÇÃO</u></b>  <b><u>Nº 014/2017</u></b>
<b>Autor: WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS (PV)</b>	

Senhor Presidente,

Senhores vereadores,

**Wellis Marcos Rosa Campos**, vereador em exercício junto a esta Edilidade, usando de suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Getulio Gonçalves Viana** com cópia a Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de ação social **Gisele Viana**, a seguinte providência:

- **Estudar a viabilidade de implantar em nosso Município a “Creche do Idoso”.**

#### **JUSTIFICATIVA**

Tal indicação se faz necessária, pois diferente de um asilo, onde a permanência é em regime de internação, na creche os idosos passam apenas o dia - das 7 às 17 horas (podendo ser entendido de acordo com a necessidade) de segunda à sexta-feira. A intenção é evitar o asilamento, para que os filhos possam trabalhar tranquilos enquanto os pais recebem atendimento, assistência multidisciplinar e contam com plantão social exclusivo.

Na Creche dos Idosos além de acompanhamento de médico e nutricionista ainda podem-se conter atividades voltadas ao condicionamento físico, esportes e lazer. O objetivo é fazer com que o idoso não perca o vínculo familiar tendo o respeito, atenção e cuidados que merece.

Sala das sessões, 24 de Maio de 2017.

**WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS**

**VEREADOR (PV)**